ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023/CmdoG

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

Ação de segurança pública para fortalecimento da presença do Estado em áreas escolares estaduais.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições DETERMINA que:

1 FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade regular, em nível estadual, a participação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na Ação de segurança pública para fortalecimento da presença do Estado em áreas escolares estaduais.

2 SITUAÇÃO

- a) O CBMSC integrará a Ação de segurança pública para fortalecimento da presença do Estado em áreas escolares estaduais.
- b) Trata-se do fortalecimento da prevenção do atendimento pré-hospitalar (APH) ao público da comunidade escolar por meio de: empenho de recursos BM em ações preventivas sociais nas escolas estaduais e da oferta do Curso Básico de Atendimento a Emergências, modalidade de educação a distância CBAE EAD ao público da comunidade escolar.

3 EXECUÇÃO

3.1 Prevenção do atendimento pré-hospitalar ao público da comunidade escolar

- 3.1.1 São as ações preventivas sociais em APH: palestras educacionais/orientativas ao público da comunidade escolar de conteúdos e módulos dos conhecimentos básicos em APH a serem ministrados nas escolas estaduais pelo CBMSC.
- a) Devem ser empenhados, em todo o Estado e conforme a circunscrição dos Batalhões Bombeiro Militar (BBM), recursos de viatura e efetivo para realização das ações preventivas sociais em APH ao público da comunidade escolar.
- b) Cada BBM deve ter um plano de execução das ações preventivas sociais de toda a sua circunscrição, constando: os conteúdos (distribuídos em cronograma), as escolas, viaturas e efetivo, horários e períodos.
- c) Os B-3 dos BBM são responsáveis pela organização de conteúdos e módulos dos conhecimentos básicos em APH a serem ministrados nas escolas pelas OBMs de toda a circunscrição. Os conteúdos e módulos devem ser previstos para palestras de no mínimo 30 minutos.
- d) Os comandantes locais devem fazer contato prévio com as direções/coordenações das escolas para subsidiar o plano de execução.
- e) Devem ser empenhadas viaturas (Vtr) ASU, AR, ATM, ATP e/ou AAT. É vedado o uso de caminhões nas ações.
- f) As viaturas devem permanecer estacionadas nos acessos das escolas estaduais, em local visível, durante todo o período de execução das ações preventivas sociais. As viaturas de emergência devem estar posicionadas em local que também propicie a saída rápida para as ocorrências. O acionamento emergencial para empenho permanece com prioridade sobre a prevenção.



ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COMANDO-GERAL (Florianópolis)

- g) As viaturas e efetivo devem estar cadastrados no sistema E-193 para registro de empenho.
- h) Todas as ações desta OS devem ser registradas no sistema E-193 como "ação preventiva social", seguindo a Dtz Op N° 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO.
- i) Quando as ações forem executadas por efetivo em expediente, é o próprio Bombeiro Militar (BM) escalado o responsável pela inserção do registro no sistema.
- j) Somente serão registradas no E-Bombeiro, e assim sob gerenciamento do operador do COBOM, as ações realizadas com empenho de recurso operacional emergencial, seguindo o plano de execução do BBM. Neste caso, deve o operador do COBOM abrir a ocorrência também como "ação preventiva social", e é dever da guarnição o fechamento da ocorrência registrando todos os dados necessários (ANEXO).
 - 3.1.2 Do CBAE EAD (comunidade escolar)
- a) O plano de divulgação do CBAE EAD voltado ao público da comunidade escolar será encaminhado pelo CCS e deve ser executado em articulação com os B-5 dos BBM.
- b) O participante da comunidade escolar que concluir o curso CBAE terá seu certificado emitido, conforme regulado ao curso pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).
- c) O CBAE online (EAD) do CBMSC preenche os requisitos da Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 (Lei Lucas) e da Lei Estadual nº 18.364, de 2 de maio de 2022.

3.2 Objetivos das ações

- a) Fortalecer a presença do Estado em áreas escolares estaduais por meio da educação e orientação de atendimento pré-hospitalar ao público da comunidade escolar (escolas estaduais).
- b) Capacitar pessoas da comunidade escolar para que saibam prevenir e agir em casos de emergências, possibilitando a formação de uma cultura preventiva e reativa frente às ocorrências atendidas pelo CBMSC, por meio do CBAE EAD.

3.4 Local e Calendário

- a) Local: escolas estaduais, conforme plano de execução e na circunscrição do respectivo BBM.
 - b) Data de início: dia 10 de abril (segunda-feira).
 - c) Data de término: a ser definida.
- d) Período e Horários: diariamente, por período mínimo de 30 minutos, nos turnos matutino e vespertino.

3.5 Uniforme

Fardamento 5° A (operacional).

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao Subcomandante-Geral

- a) Comandar a operação no âmbito do CBMSC.
- b) Providenciar junto ao Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises o desenvolvimento de um painel no Analytics do CBMSC de controle das ações preventivas sociais reguladas nesta OS (em todo o Estado).

4.1 Aos Cmts de RBM

- a) Supervisionar a operação na área da Região.
- b) Apoiar o Comando local no que for necessário para o cumprimento desta OS.

c) Manter informações de especificidades da execução e contato com o Subcomandante-Geral.

4.2 Aos Cmts de BBM

- a) Comandar a operação em sua área de circunscrição.
- b) Manter contato com o Cmt da RBM.
- c) Determinar ao Chefe do B-3 a organização de conteúdos e módulos dos conhecimentos básicos em APH a serem ministrados nas escolas pelas OBMs de toda a circunscrição.
- d) Providenciar e controlar o plano de execução das ações preventivas sociais de todas as OBMs subordinadas, em articulação com os Cmts locais, os quais devem realizar o contato prévio com as direções/coordenações das escolas estaduais.
- e) Atender e executar o plano de divulgação do CBAE EAD voltado ao público alvo da comunidade escolar, na área de sua circunscrição.
- f) Colaborar com o CCS, por meio dos B-5, com informações e imagens das ações previstas nesta OS. O link para inserção das imagens será compartilhado pelo CCS diretamente aos B-5.
 - g) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBMs subordinadas.

4.3 À Chefe do CCS:

- a) Acompanhar e divulgar a operação das ações previstas nesta OS.
- b) Apoiar e articular, junto aos B-5 dos BBM, a divulgação do CBAE EAD ao público da comunidade escolar em todo o Estado.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Conforme necessidade a presente OS será revisada.
- b) Questões omissas podem ser tratadas com o Subcomandante-Geral.

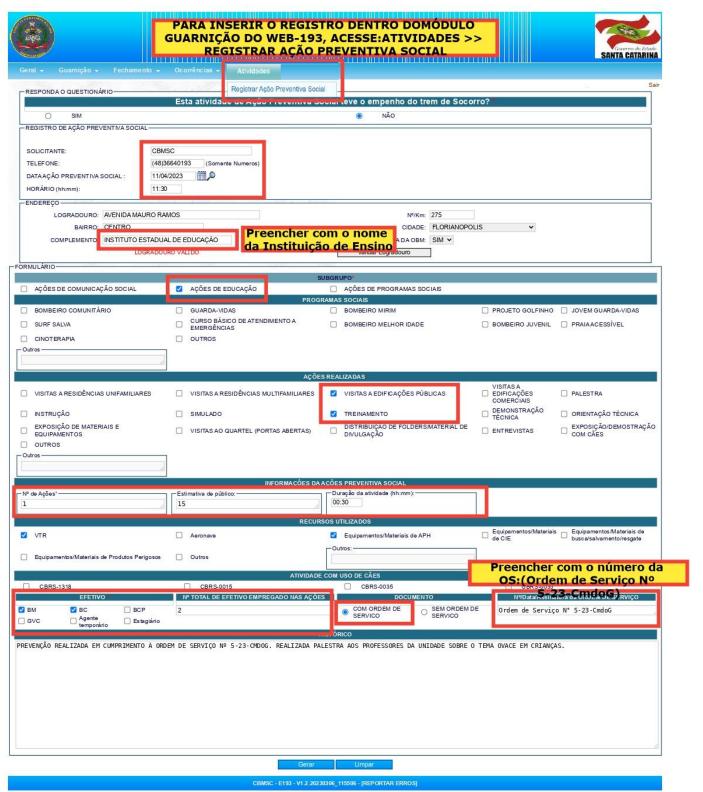
Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)

5

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COMANDO-GERAL (Florianópolis)

ANEXO

Modelo de preenchimento das ações preventivas sociais no sistema E-193.





Assinaturas do documento



Código para verificação: MRAX2230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 12/04/2023 às 15:27:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00009991/2023 e o código MRAX2230 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.